



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Gabinete do Vereador Júlio César Medeiros Lima

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 18/05/16
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 154 / 2016

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita Jucá
Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita Jucá** que seja atendida a seguinte Indicação:

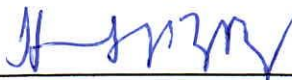
“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE EXECUTE OS SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, CONSTRUÇÃO DO MEIO FIO E CALÇADA DA AVENIDA BRASIL, NO BAIRRO BELA VISTA”.



Justificativa:- Em visita ao Bairro Bela Vista, verificamos a total falta da infraestrutura acima solicitada, sabendo que o saneamento básico, além de um direito, é uma questão de saúde pública, pois a ausência desses serviços básicos importa na incidência de inúmeras doenças e a consequência direta e imediata. Portanto, a medida ora sugerida importará em melhoria na qualidade de vida da população além da valorização dos imóveis na localidade. Assim sendo, visando atender os anseios de nossa população, solicito respostas a esta indicação, e que de imediato a Prefeita tome as providencias necessárias, para realização desses serviços.

Plenário “Estácio Pereira de Melo”, Boa Vista-RR, 16 de Maio de 2016.

Providenciado através do Ofício
Nº 153 de 18/5/16


Júlio César Medeiros Lima
Vereador

RECEBIDO NA SECRETARIA
DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 17/5/16

Assinatura